

Pregão Eletrônico

Este pregão possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Original](#)

153046.582020 .41180 .5129 .45421644450



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Espírito Santo

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1 Nº 00058/2020

Às 16:00 horas do dia 01 de setembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 1394/2019 de 10/12/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23068001849202073, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00058/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços continuados de manutenção predial, infraestrutura urbana e instalações elétricas e de a preço unitário, corretivas, preditivas e preventivas, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, material, veículo, equipamentos e ferramentas, para o campus de São Mateus/ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos., tendo em vista Tendo em vista o item 2 do recurso apresentado pela empresa Thiago Chinchila, decidiu-se pela necessidade de retornar fase para cumprir diligências sobre a proposta apresentada pela empresa C.M. Comércio, nos termos do item 8.12 do Edital, que prevê "Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço".

Item: 1

Descrição: Manutenção / Reforma Predial

Descrição Complementar: Manutenção , reforma predial

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 1.595.455,3400

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: C. M - COMERCIO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 1.421.990,0000 e com valor negociado a R\$ 1.421.989,9900 .**

Histórico

Item: 1 - Manutenção / Reforma Predial

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	31/08/2020 15:23:24	Volta de Fase para Julgamento
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	01/09/2020 16:16:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor C. M - COMERCIO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 63.777.718/0001-09.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	01/09/2020 16:18:07	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor C. M - COMERCIO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 63.777.718/0001-09.
Recusa	02/09/2020 10:11:25	Recusa da proposta. Fornecedor: CORRADI EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.686.950/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 1.429,0000. Motivo: Empresa alega que sua intenção era propor no valor de R\$1.429.000,00 e não R\$1.429,00. Como o sistema não permite ajustes posteriores ao início da fase de lances, a proposta será recusada.
Recusa	02/09/2020 10:12:41	Recusa da proposta. Fornecedor: SOUZA BELLO INSTALACOES ELETRICA LTDA, CNPJ/CPF: 15.616.498/0001-99, pelo melhor lance de R\$ 1.290.000,0000. Motivo: Inabilitada por desatendimento ao item 9.11.2 e 9.11.3.1 do Edital.
Recusa	02/09/2020 10:13:44	Recusa da proposta. Fornecedor: TOPOGRAPH ENGENHARIA LTDA, CNPJ/CPF: 01.469.689/0001-60, pelo melhor lance de R\$ 1.429.900,0000. Motivo: Inabilitada por não atender aos itens do Edital, a saber: 9.11.2, 9.11.3.1, 9.11.3.2, 9.11.4.2.
Recusa	02/09/2020	Recusa da proposta. Fornecedor: CONCRETA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA,

	10:14:25	CNPJ/CPF: 02.402.615/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 1.430.200,0000. Motivo: Inabilitada por não atender aos itens do Edital: 9.11.2, 9.11.3.1, 9.11.3.2 e 9.11.4.2.
Aceite	02/09/2020 10:15:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: C. M - COMERCIO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ/CPF: 63.777.718/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 1.421.990,0000 e com valor negociado a R\$ 1.421.989,9900. Motivo: Valor negociado para R\$ 1.421.989,99
Habilitado	02/09/2020 10:16:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: C. M - COMERCIO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ/CPF: 63.777.718/0001-09

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	31/08/2020 15:23:24	Este pregão foi reagendado para 01/09/2020 16:00.
Sistema	31/08/2020 15:23:24	Sr(s) fornecedor(es), o item 1 está retornando à fase de Julgamento.
Pregoeiro	01/09/2020 16:02:13	Boa tarde, Prezados
Pregoeiro	01/09/2020 16:03:48	Peço que aguardem alguns minutos. Vamos tentar reestabelecer a conexão.
Pregoeiro	01/09/2020 16:06:53	Estamos de volta. Obrigada por aguardarem.
Pregoeiro	01/09/2020 16:07:59	Como informado na decisão do Pregoeiro face ao recurso apresentado pela empresa Thiago Chinchila, decidimos pelo retorno na fase.
Pregoeiro	01/09/2020 16:08:37	A proposta enviada pela empresa C.M. Comércio, apresentou validade de 90 dias, quando deveria apresentar 180 dias.
Pregoeiro	01/09/2020 16:09:59	O item 8.12 do Edital estabelece: "Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço."
Pregoeiro	01/09/2020 16:11:33	O IN5/2017 da SEGES/ME, em seu Anexo VII-A, estipula: "7.9. Erros no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação"
Pregoeiro	01/09/2020 16:12:36	No mesmo sentido, disciplina o Acórdão 898/2019 do TCU Plenário, com a lição de que a supremacia do interesse público deve prevalecer em face do princípio do formalismo moderado, podendo o licitante corrigir sua proposta, desde que sejam erros formais ou vícios sanáveis, não cabendo a desclassificação do licitante.
Pregoeiro	01/09/2020 16:12:49	Pelo exposto, prossigamos.
Pregoeiro	01/09/2020 16:13:47	Para C. M - COMERCIO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - Prezados, em caráter de diligência, questionamos disponibilidade para ajustar a proposta para que a planilha tenha validade de 180 dias, em vez de 90, como apresentado.
63.777.718/0001-09	01/09/2020 16:14:23	Boa Tarde Sra Pregoeira
63.777.718/0001-09	01/09/2020 16:14:51	Sim temos disponibilidade para ajuste da proposta
63.777.718/0001-09	01/09/2020 16:15:18	Por gentileza abrir o link para envio do anexo
Pregoeiro	01/09/2020 16:15:53	Para C. M - COMERCIO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - Caso afirmativo, realizaremos a convocação, para que insiram o documento corrigido.
Sistema	01/09/2020 16:16:27	Senhor fornecedor C. M - COMERCIO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ/CPF: 63.777.718/0001-09, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	01/09/2020 16:17:18	Concederei o prazo para inserção dos documentos até às 17h e 30 min de hoje.
Sistema	01/09/2020 16:18:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor C. M - COMERCIO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ/CPF: 63.777.718/0001-09, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	01/09/2020 16:18:15	Para C. M - COMERCIO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - O prazo é suficiente?
Pregoeiro	01/09/2020 16:19:04	Para C. M - COMERCIO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - Retifico: O prazo será concedido até 9h de 02/09/2020.
63.777.718/0001-09	01/09/2020 16:19:35	O anexo ja foi inserido Sra Pregoeira
Pregoeiro	01/09/2020	Para C. M - COMERCIO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - Agradeço pelo

	16:20:58	envio.
Pregoeiro	01/09/2020 16:21:49	Prezados. Prosseguiremos com a análise da documentação inserida.
Pregoeiro	01/09/2020 16:22:23	Retornaremos ao Chat para prosseguir às 10h de 02/09/2020. Estejam conectados.
Pregoeiro	01/09/2020 16:23:15	Até lá.
Pregoeiro	02/09/2020 09:59:53	Bom dia, Prezados
Pregoeiro	02/09/2020 10:01:47	Após diligência acerca do prazo de validade da proposta, verificamos a proposta juntada após solicitação.
Pregoeiro	02/09/2020 10:02:39	Entende-se por atendidas as exigências dos itens 6.9 e 8 do edital que versam sobre a validade de 180 dias da proposta.
Pregoeiro	02/09/2020 10:04:56	Procederemos com o aceite da proposta e habilitação da empresa CM
Pregoeiro	02/09/2020 10:05:40	Logo após, iniciaremos o prazo para apresentação de intenção de recurso. Pedimos que aguardem os procedimentos.
Sistema	02/09/2020 10:16:50	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	02/09/2020 10:17:47	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 02/09/2020 às 10:40:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de Fase	31/08/2020 15:23:24	Tendo em vista o item 2 do recurso apresentado pela empresa Thiago Chinchila, decidiu-se pela necessidade de retornar fase para cumprir diligências sobre a proposta apresentada pela empresa C.M. Comércio, nos termos do item 8.12 do Edital, que prevê "Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço". Reagendado para: 01/09/2020 16:00
Abertura de Prazo	02/09/2020 10:16:50	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	02/09/2020 10:17:47	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 02/09/2020 às 10:40:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:46 horas do dia 02 de setembro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

PAULIANE DE CARVALHO FERRO
Pregoeiro Oficial

GABRIELA REPKE NOVELLI
Equipe de Apoio

[Ver Ata Original](#)



[Voltar](#)

